



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº734/2024

De 15 de agosto de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Andréia Tatiana Alvonoz Andolhe**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Tributação**, Matrícula nº20, lotada na Secretaria Municipal de Administração, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, sendo (30) trinta dias a serem gozados de 16 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024. Os (60) sessenta dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de agosto de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal